



**LEI MUNICIPAL DE Nº 054/2002, DE 13 DE DEZEMBRO 2002.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o referido documento foi afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, conforme determina o art. 22 § 3º da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações posteriores, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria Administrativa

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aruanã, para o Exercício Financeiro de 2003 e dá outras providências.*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Aruanã, para o Exercício Financeiro de 2003, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da administração direta e fundos especiais, estima a receita em R\$ 7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) e fixa a despesa em igual importância.

Parágrafo Único – As receitas estão estimadas segundo os preços vigentes em julho de 2002, valores que serão automaticamente corrigidos antes do início da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2002, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2002, incluindo os meses extremos do período, conforme determina a lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2003.

Art. 2.º - A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DO TESOURO	
1.1 - RECEITAS CORRENTES	EM REAIS
Receita Tributária	307.000,00
Receita de Contribuições	10.000,00
Receita Patrimonial	55.000,00
Receita Agropecuária	15.000,00
Receita Industrial	5.000,00
Receitas de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	5.558.800,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	200.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	1.760.000,00
Outras Receitas de Capital	250.000,00





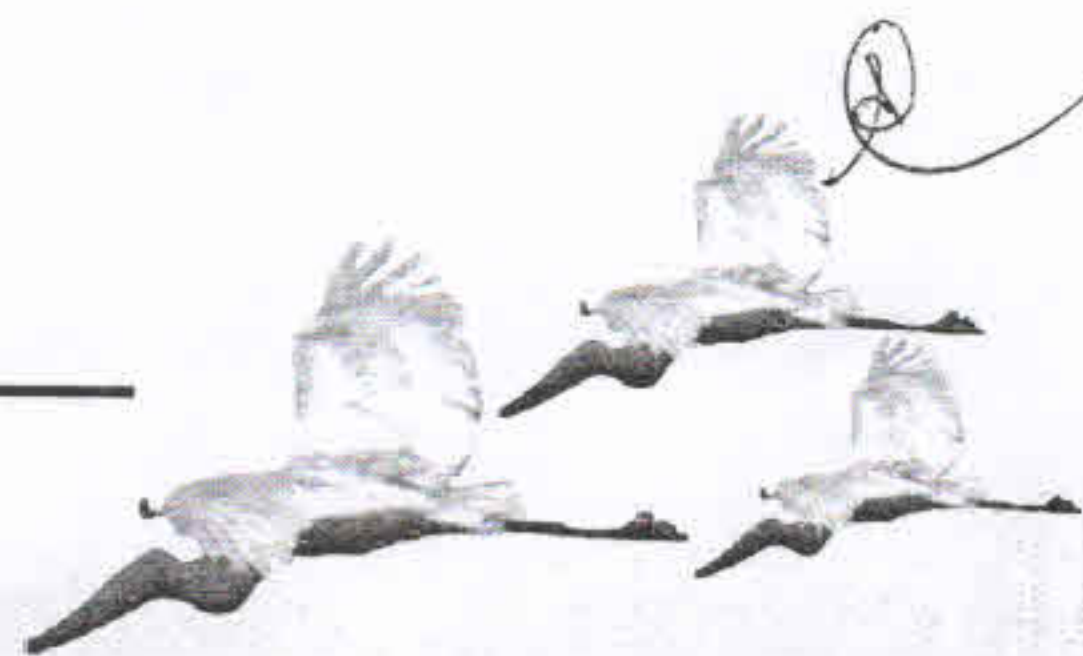


(-) Redutor de FUNDEF	484.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações das funções, órgão e unidades orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I – DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>I – RECEITAS COM RECURSOS DO TESOIRO</b>	<b>EM REAIS</b>
Legislativa	357.000,00
Judiciária	18.600,00
Administração	2.051.325,00
Saúde	1.411.075,00
Educação	2.146.500,00
Urbanismo	333.500,00
Comércio e Serviços	94.500,00
Encargos Especiais	94.500,00
Reserva de Contingência	83.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>7.585.000,00</b>

<b>II – DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO</b>	<b>EM REAIS</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	357.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete da Prefeita	292.500,00
Secretaria Municipal de Administração	1.401.425,00
Secretaria Municipal da Fazenda	415.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.304.500,00
Secretaria Municipal de Educação	1.211.075,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público	2.046.500,00
Secretaria Municipal de Turismo	333.500,00
Reserva de Contingência	83.000,00
Fundo Municipal de Educação – FUNDEF	300.000,00
Fundo de Previdência Social	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.</b>	<b>7.800.000,00</b>





Art. 4.º - Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferência a conta desta lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Parágrafo 1.º, do artigo 43, da lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5.º - Em decorrência do disposto no artigo 66, da lei Federal n.º 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgão Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computados para efeito de limite fixado no artigo 6.º desta lei.

Art. 6.º - A Chefe do Poder Executivo Municipal é autorizada de conformidade com o artigo 106 da LDO para o exercício de 2003, nos termos do artigo 7.º e 43, da lei Federal 4.320/64, abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada na própria lei, criando, se necessário, elementos e sub elemento de despesa em cada projeto ou atividade.

§ 1.º - A autoridade que trata o "caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto quando:

I - se tratar de mero remanejamento e, que não implique na mudança de uma classificação institucional para outra;

II - destinados a suprir a deficiência nas dotações referentes a pessoal, serviço da dívida e precatórios judiciais;

III - destinados a suprir deficiências de dotações relativas a transferências ao Estado e União Federal, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte de recursos àquelas definidas no artigo 43, da Federal n.º 4.320/64, observando os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício;

IV - destinados à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de vinculação constitucionais à Educação e Saúde, de recursos destinados a convênios e da arrecadação própria dos Fundos legalmente instituídos.

§ 2.º - Utiliza-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

§ 3.º - Os Decretos de abertura de créditos adicionais no exercício de 2003, deverão ter numeração própria.

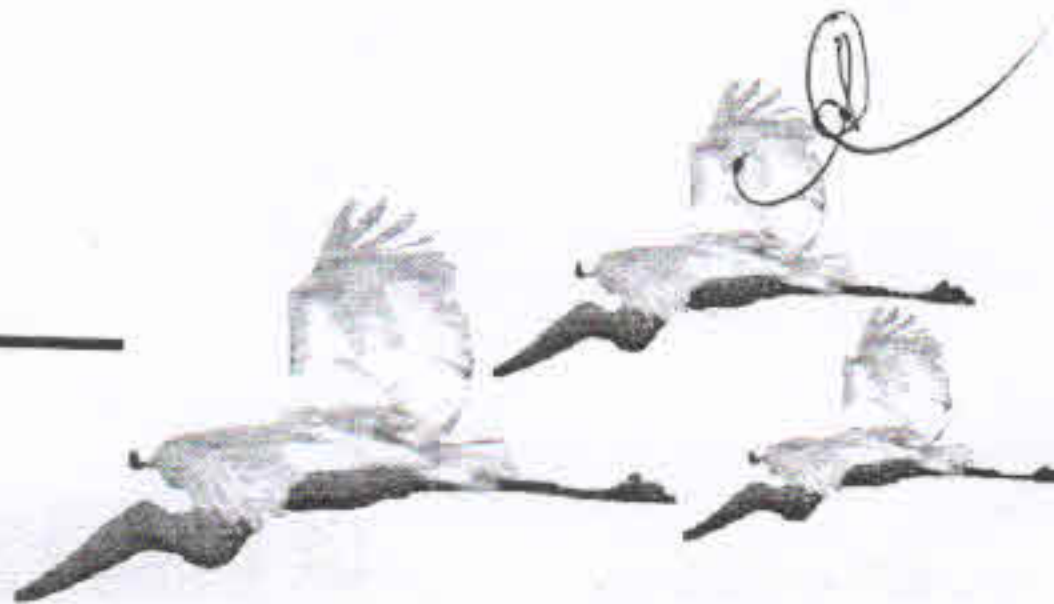
Art. 7.º - Durante a execução orçamentária, a Chefe do Executivo fica autorizada a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, até o limite previsto na Constituição Federal, para reforço de caixa.

Art. 8.º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no PPA e, na LDO, para o exercício 2003, sempre que houver necessidade de adequação, para atender propriedades do Município, respeitando sempre o estabelecido na L.C 101/00.

Art. 9.º - O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7.º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2003.

Art. 10 - O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 11 - Nos termos da LDO, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subsequente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.





posições em contrário

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2003, revogadas as dis-

Gabinete da excelentíssima Prefeita Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2002.

  
*Ana Paula Gonzaga Souza*  
Prefeita Municipal





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO...: PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE...: ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CODIGO: 01.00  
 CODIGO: 01.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.DO LEGISLATIVO MUN.	01.031.0157.1.001	0001	4.4.90.51.00	22.500,00	42.000,00	
			0002	4.4.90.52.00		18.000,00
			0003	4.5.90.61.00		1.500,00
MANUT.DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0157.2.001	0004	3.1.90.01.00	2.000,00	315.000,00	
			0005	3.1.90.03.00		2.000,00
			0006	3.1.90.09.00		5.000,00
			0007	3.1.90.11.00		150.000,00
			0008	3.1.90.13.00		1.500,00
			0009	3.1.90.16.00		58.500,00
			0010	3.1.90.34.00		10.000,00
			0011	3.1.90.91.00		1.500,00
			0012	3.1.90.92.00		1.500,00
			0013	3.1.90.94.00		5.000,00
			0014	3.2.90.22.00		2.000,00
			0015	3.3.90.05.00		500,00
			0016	3.3.90.10.00		500,00
			0017	3.3.90.14.00		1.500,00
			0018	3.3.90.30.00		3.000,00
			0019	3.3.90.34.00		10.000,00
			0020	3.3.90.35.00		6.000,00
			0021	3.3.90.36.00		1.500,00
			0022	3.3.90.39.00		50.000,00
			0023	3.3.60.41.00		1.500,00
			0024	3.3.90.92.00		1.500,00
				357.000,00		





ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA		DESPESA	
R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	307.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.290.250,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.946.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00		
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00		
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.558.800,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00		
	5.974.800,00		
SOMA	5.974.800,00	SOMA	4.245.750,00
		SUPERAVIT	1.729.050,00
TOTAL	5.974.800,00	TOTAL	5.974.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	200.000,00	INVESTIMENTOS	3.269.750,00
ALIEENACAO DE BENS	100.000,00	INVERCOES FINANCEIRAS	239.500,00
RECEITA DE EMPRESTIMOS		AMORTIZACAO DA DIVIDA	45.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.760.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00		
	2.310.000,00		
SOMA	2.310.000,00	SOMA	3.554.250,00
DEFICIT	1.244.250,00		
TOTAL	3.554.250,00	TOTAL	3.554.250,00



RESUMO

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.:	5.974.800,00	4.245.750,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL:	2.310.000,00	3.554.250,00
REDUTOR.....:	-484.800,00	
TOTAL GERAL.....:	7.800.000,00	7.800.000,00

ANA PAULA GONZAGA SOUZA  
CPF: 497.724.301-34  
PREFEITA MUNICIPAL

VALDIR LEMES DA FRANCA  
CPF: 454.598.941-15 CRC: 10.967  
CONTADOR



ATUALIZACAO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
000.00.00	Receitas Correntes			5.974.800,00
100.00.00	Receita Tributaria		307.000,00	
110.00.00	Impostos			
112.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			
112.02.00	Imp.s/a Prop.Pr./Terr.Urbana	120.000,00		
112.04.00	Imp.s/R.e Prov.0.Natureza			
112.04.30	Retido nas Fontes	50.000,00		
112.05.00	Imp.s/Prop.Veiculos Automotores	10.000,00		
112.08.00	Imp.Trans.Inter Vivos b.Mo.	100.000,00		
113.00.00	Impostos s/ a Prod. e a Circulacao			
113.05.00	Imp.s/Servs.Qualquer Natureza	10.000,00		
120.00.00	Taxas			
21.00.00	Taxas p/Ex.do Poder de Policia	10.000,00		
22.00.00	Taxas p/ Prestacao de Servicos	5.000,00		
130.00.00	Contribuicao de Melhoria	2.000,00		
30.00.00	Receita de Contribuicoes		10.000,00	
110.00.00	Contribuicoes Sociais	5.000,00		
120.00.00	Contribuicoes Economicas	5.000,00		
130.00.00	Receita Patrimonial		55.000,00	
140.00.00	Receitas Imobiliarias	5.000,00		
150.00.00	Receita de Valores Mobiliarios	5.000,00		
160.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes	5.000,00		
170.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00		
180.00.00	Receita Agropecuaria		15.000,00	
1410.00.00	Receita de Producao Vegetal	5.000,00		
1420.00.00	Receita de Producao Animal e Derivados	5.000,00		
1430.00.00	Outras Receitas Agropecuarias	5.000,00		
1500.00.00	Receita Industrial		5.000,00	
1520.00.00	Rec.Ind.de Transformacao	5.000,00		
1600.00.00	Receita de Servicos		5.000,00	
1700.00.00	Transferencias Correntes		5.558.800,00	
1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
11.00.00	Transferencias da Uniao			
11.01.00	Participacao na Receita da Uniao			
1721.01.02	Cota-Parte do F.P.M.	2.000.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do I.T.R.	25.000,00		
1721.01.30	Cota-Parte Contr.Salario-Educacao	10.000,00		
1721.01.32	Cota-Parte I.D.C.C.Seg.R.Tit.Val.Mob.C.O	5.000,00		
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao			
1721.09.01	Transf. Financ. - L.C n   87/96	25.000,00		
1721.09.99	Demais Transferencias da Uniao	250.000,00		
1722.00.00	Transferencias dos Estados			
1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota-Parte do I. C. M. S.	1.200.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do I. P. V. A.	9.000,00		
1722.01.03	Cota-Parte do I.P.I	7.000,00		





ATUALIZACAO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	500.000,00		
1723.00.00	Transferencias dos Municipios			
1724.01.00	Tran.Rec.Fun.Man.Ens.Fund.Val.Mag.FUNDEF	300.000,00		
1730.00.00	Transferencias de Instit. Privadas			
1750.00.00	Transferencias de Pessoas	50.000,00		
1760.00.00	Transferencias de Convenios			
1760.01.00	Convenios/Educacao	200.000,00		
1760.01.02	PROGRAMA ALFAB. SOLIDARIA			
1760.01.06	TRANSPORTE ESCOLAR			
1760.02.00	Convenios/Saude	200.000,00		
1760.02.01	ECD- FMS/ MS			
1760.02.02	P A B / FIXO			
1760.02.03	C. NUTRICAO - SISVAN			
1760.02.04	VIG. SANITARIA			
1760.02.05	P S F			
1760.02.06	P A C S			
1760.02.07	SAUDE BUCAL			
1760.02.08	AIH - F N S / HOSPITAL			
1760.02.09	F M S - MS			
1760.02.10	PAB-P S F I /IMPLANTACAO			
1760.02.11	SIA / SUS			
1760.03.00	Outros Convenios	777.800,00		
1760.03.07	TRANSF.CONV.ICMS/CELG/AGM/EST.			
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		19.000,00	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1920.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1921.00.00	Indenizacoes	3.000,00		
1921.09.00	Outras Indenizacoes	2.000,00		
1922.00.00	Restituicoes	1.000,00		
1930.00.00	Receita da Divida Ativa			
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	1.000,00		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	1.000,00		
1990.00.00	Receita Diversas	10.000,00		
2000.00.00	Receitas de Capital			2.310.000,00
2100.00.00	Operacoes de Credito		200.000,00	
2110.00.00	Operacoes de Creditos Internas	200.000,00		
2200.00.00	Alienacao de bens		100.000,00	
2210.00.00	Alienacao de Bens Moveis	50.000,00		
2220.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	50.000,00		
2400.00.00	Transferencias de Capital		1.760.000,00	
2420.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
2421.00.00	Transferencias da Uniao			
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao			
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao			
2421.09.01	Transf. Financ. - L.C. n   87/96	10.000,00		
2421.09.99	Demais Transferencias da Uniao	250.000,00		





ATUALIZACAO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
22.00.00	Transferencias dos Estados			
422.01.00	Participacao na Receita dos Estados			
422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	250.000,00		
23.00.00	Transferencias dos Municipios			
430.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	500.000,00		
450.00.00	Transferencias de Pessoas	50.000,00		
70.00.00	Transferencias de Convenios			
70.01.00	Convenios/Educacao	100.000,00		
70.02.00	Convenios/Saude	100.000,00		
70.03.00	Outros Convenios	500.000,00		
90.00.00	Outras Receitas de Capital		250.000,00	
990.00.00	Outras Receitas	250.000,00		
000.00.00	RECEITAS DE REDUCAO			-484.800,00
00.00.00	RECEITAS DE REDUCAO		-484.800,00	
21.01.02	FPM/Deducao FUNDEF	-300.000,00		
21.09.01	L.C. 87/96 / Deducao FUNDEF	-3.750,00		
22.01.01	ICMS/Deducao FUNDEF	-180.000,00		
22.01.03	IPI/Deducao FUNDEF	-1.050,00		
				7.800.000,00



*[Signature]*  
ANA PAULA BONZAGA SOUZA  
CPF: 497.724.301-34  
PREFEITA MUNICIPAL

*[Signature]*  
WALDIR LEMES DA FRANCA  
CPF: 454.598.941-15 CRC: 10.967  
CONTADOR



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PAG: 001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUST	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGUR.PUBLICA
PODER LEGISLATIVO		357.000,00					
PODER EXECUTIVO			18.600,00		1.996.325,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA E							
SECRETARIA MUNICIPAL DE A					55.000,00		
		357.000,00	18.600,00		2.051.325,00		

ORGAOS	FUNCOES	RELACOES EXTER.	ASSIST.SOCIAL	PREVID.SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
PODER LEGISLATIVO							
PODER EXECUTIVO					1.304.500,00		1.211.075,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA E							300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE A							
					1.304.500,00		1.511.075,00

ORGAOS	FUNCOES	CULTURA	DIREITOS DA CID.	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
PODER LEGISLATIVO							
PODER EXECUTIVO				2.046.500,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA E							
SECRETARIA MUNICIPAL DE A							
				2.046.500,00			





ORGAOS	FUNCOES	CIENCIA E TECNOL	AGRICULTURA	ORGANIZ.AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERV.	COMUNICACOES
PODER LEGISLATIVO							
PODER EXECUTIVO						333.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA E							
SECRETARIA MUNICIPAL DE A							
						333.500,00	

ORGAOS	FUNCOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPEC.	RESERVA DE CONT.	TOTAL
PODER LEGISLATIVO							357.000,00
PODER EXECUTIVO					94.500,00	83.000,00	7.088.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA E							300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE A							55.000,00
					94.500,00	83.000,00	7.800.000,00



*Ana Paula*  
 ANA PAULA GONZAGA SOUZA  
 CPF: 497.724.301-34  
 PREFEITA MUNICIPAL

*Valdir Lehes da Franca*  
 VALDIR LEHES DA FRANCA  
 CPF: 454.598.941-15 CRC: 10.967  
 CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO....: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE...: GABINETE DA PREFEITA

CODIGO: 03.00  
CODIGO: 03.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES					
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO				
MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA	04.122.0457.2.002		0025	3.1.90.09.00	1.500,00				
			0026	3.1.90.11.00	60.000,00				
			0027	3.1.90.16.00	3.000,00				
			0028	3.1.90.92.00	1.000,00				
			0029	3.3.90.14.00	750,00				
			0030	3.3.90.30.00	13.000,00				
			0031	3.3.90.36.00	5.000,00				
			0032	3.3.90.39.00	7.500,00				
			0033	3.3.90.92.00	750,00				
			0034	4.4.90.52.00	30.000,00	122.500,00			
			ENC.C/FESTIV.RECP.HOMEN.FEIR.OUTS COMEMO	04.122.0457.2.003		0035	3.3.90.30.00	3.000,00	
						0036	3.3.90.36.00	2.000,00	
						0037	3.3.90.39.00	150.000,00	155.000,00
			ENC.C/DIVULG.PROPAGANDA PUBLIC.OFICIAIS	04.122.0457.2.004		0038	3.3.90.39.00	15.000,00	15.000,00
					292.500,00				





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 03.00  
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CODIGO: 03.02

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
OBRAS, INSTAL.EQUIP.JUDICIARIO E ELEITOR	02.061.0257.1.002	0039	4.4.90.51.00	7.500,00	16.500,00
		0040	4.4.90.52.00	8.250,00	
		0041	4.5.90.61.00	750,00	
ENCARGOS C/ PODER JUDICIARIO E ELEITORAL	02.061.0257.2.005	0042	3.3.90.30.00	750,00	2.100,00
		0043	3.3.90.36.00	450,00	
		0044	3.3.90.39.00	750,00	
		0045	3.3.90.92.00	150,00	
		0046	4.4.90.51.00	67.500,00	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.PREDIOS PUBLICOS	04.122.0457.1.003	0047	4.4.90.52.00	27.000,00	99.000,00
		0048	4.5.90.61.00	4.500,00	
ENCARGOS C/ PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS	04.122.0457.2.006	0049	3.3.90.30.00	15.000,00	45.000,00
		0050	3.3.90.36.00	9.000,00	
		0051	3.3.90.39.00	18.000,00	
		0052	3.3.90.92.00	3.000,00	
		0053	3.1.90.09.00	2.000,00	
MANUT.DE ATIVID. SECRET. ADMINISTRACAO	04.122.0457.2.007	0054	3.1.90.11.00	70.000,00	408.000,00
		0055	3.1.90.13.00	5.000,00	
		0056	3.1.90.16.00	6.000,00	
		0057	3.1.90.34.00	20.000,00	
		0058	3.1.90.92.00	500,00	
		0059	3.1.90.94.00	1.000,00	
		0060	3.3.90.14.00	3.000,00	
		0061	3.3.90.30.00	80.000,00	
		0062	3.3.90.34.00	180.000,00	
		0063	3.3.90.36.00	3.000,00	
		0064	3.3.90.39.00	12.000,00	
		0065	3.3.60.41.00	3.000,00	
		0066	4.4.50.42.00	3.000,00	
		0067	3.3.50.43.00	3.000,00	
		0068	3.3.90.92.00	1.500,00	
ENCARGOS C/ J.S.M.	04.153.0657.2.008	0069	4.4.90.52.00	15.000,00	4.200,00
		0070	3.1.90.11.00	1.500,00	
		0071	3.1.90.16.00	750,00	
		0072	3.3.90.14.00	750,00	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.SEGURANCA PUBLICA	04.181.0657.1.004	0073	3.3.90.30.00	450,00	27.000,00
		0074	3.3.90.39.00	750,00	
		0075	4.4.90.51.00	15.000,00	
ENCARGOS C/ SEGURANCA PUBLICA	04.181.0657.2.009	0076	4.4.90.52.00	9.000,00	15.000,00
		0077	4.5.90.61.00	3.000,00	
		0078	3.3.90.30.00	4.500,00	
		0079	3.3.90.36.00	1.500,00	
		0080	3.3.90.39.00	7.500,00	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.COMUNICACOES	04.722.2457.1.005	0081	3.3.90.92.00	1.500,00	30.000,00
		0082	4.4.90.51.00	15.000,00	
		0083	4.4.90.52.00	7.500,00	
		0084	4.5.90.61.00	7.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

COBIGO: 03.02

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES					
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO				
ENC.C/ TELECOMUNICACOES E POSTAIS	04.722.2457.2.010		0085	3.1.90.11.00	1.500,00				
			0086	3.1.90.16.00	1.500,00				
			0087	3.3.90.30.00	3.000,00				
			0088	3.3.90.36.00	3.000,00				
			0089	3.3.90.39.00	3.000,00				
			0090	3.3.60.41.00	1.500,00				
			0091	3.3.90.92.00	1.500,00	15.000,00			
			OBRAS, INSTAL.EQUIP.AGROPECUARIA	04.606.2057.1.006		0092	4.4.90.51.00	3.000,00	
						0093	4.4.90.52.00	15.000,00	
			ENCARGOS C/ATIV.AGROPEC.EM GERAL	04.606.2057.2.011		0094	4.5.90.61.00	7.500,00	25.500,00
0095	3.1.90.11.00	1.500,00							
0096	3.1.90.16.00	1.500,00							
0097	3.1.90.92.00	1.000,00							
0098	3.3.90.14.00	750,00							
0099	3.3.90.30.00	1.500,00							
0100	3.3.90.36.00	1.500,00							
0101	3.3.90.39.00	1.500,00							
0102	3.3.90.92.00	1.500,00							
0103	3.3.90.93.00	1.000,00				11.750,00			
OBRAS, INSTAL.EQUIP.INDUSTRIA	04.661.2257.1.007		0104	4.4.90.51.00	30.000,00				
			0105	4.4.90.52.00	15.000,00				
			0106	4.5.90.61.00	12.000,00	57.000,00			
ENCARGOS C/ INCENTIVO A INDUSTRIALIZACAO	04.661.2257.2.012		0107	3.3.90.30.00	1.500,00				
			0108	3.3.90.36.00	3.000,00				
			0109	3.3.90.39.00	3.000,00				
			0110	3.3.60.41.00	1.500,00	9.000,00			
CONSTR.REFORM.RECONSTR.AMPL.CASAS CARENT	04.244.0857.1.008		0111	3.3.90.32.00	15.000,00				
			0112	3.3.90.39.00	27.000,00				
			0113	4.4.90.51.00	18.000,00	60.000,00			
OBRAS, INSTAL.EQUIP.ATEND.PESSOA 3a IDADE	04.241.0857.1.009		0114	4.4.90.51.00	22.500,00				
			0115	4.4.90.52.00	7.500,00				
			0116	4.5.90.61.00	7.500,00	37.500,00			
ENC.C/ATIV.ATEND.PESSOAS 3a IDADE	04.241.0857.2.013		0117	3.1.90.11.00	1.500,00				
			0118	3.3.90.30.00	3.000,00				
			0119	3.3.90.36.00	3.000,00				
			0120	3.3.90.39.00	3.000,00				
			0121	3.3.60.41.00	1.500,00				
			0122	3.3.50.43.00	1.500,00	13.500,00			
OBRAS, INSTAL.EQ.ATEND.EMAT.CRIAN.ADOLES	04.243.0857.1.010		0123	4.4.90.51.00	25.500,00				
			0124	4.4.90.52.00	7.500,00				
			0125	4.5.90.61.00	7.500,00	40.500,00			
ENC.C/ATEND.EMAT.CRIAN.ADOLES/CONS.TUTE	04.243.0857.2.014		0126	3.1.90.11.00	3.000,00				
			0127	3.1.90.16.00	1.500,00				
			0128	3.3.90.14.00	1.800,00				
			0129	3.3.90.30.00	3.000,00				
			0130	3.3.90.36.00	1.500,00				





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE...: PODER EXECUTIVO  
FUNÇÃO...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO: 03.00  
CODIGO: 03.02

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
		0131	3.3.90.39.00	3.000,00	
		0132	3.3.60.41.00	1.500,00	
		0133	4.4.50.42.00	1.500,00	
		0134	3.3.50.43.00	1.500,00	18.300,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.HORT.MERCEAR.LAV.COMU	04.244.0857.1.011	0135	4.4.90.51.00	7.500,00	
		0136	4.4.90.52.00	3.000,00	
		0137	4.5.90.61.00	4.500,00	15.000,00
C.C/HORTAS, MERCEAR.E LAVOURA COMUNIT.	04.244.0857.2.015	0138	3.3.90.30.00	3.000,00	
		0139	3.3.90.36.00	1.500,00	
		0140	3.3.90.39.00	3.000,00	7.500,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.LAVANDERIA PUBLICA	04.244.0857.1.012	0141	4.4.90.51.00	3.000,00	
		0142	4.4.90.52.00	1.500,00	
		0143	4.5.90.61.00	1.500,00	6.000,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.DE CLUBE COMUNITARIO	04.244.0857.1.013	0144	4.4.90.51.00	37.500,00	
		0145	4.4.90.52.00	15.000,00	
		0146	4.5.90.61.00	1.500,00	54.000,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.CERAMICA COMUNITARIA	04.244.0857.1.014	0147	4.4.90.51.00	7.500,00	
		0148	4.4.90.52.00	7.500,00	
		0149	4.5.90.61.00	7.500,00	22.500,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.CENTRO SOCIAL	04.244.0857.1.015	0150	4.4.90.51.00	25.500,00	
		0151	4.4.90.52.00	7.500,00	
		0152	4.5.90.61.00	7.500,00	40.500,00
CONSTR.RECONS.AMPL.PRED.ASSIST.SOC.GERAL	04.244.0857.1.016	0153	4.4.90.51.00	15.000,00	15.000,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOC.GERAL	04.244.0857.1.017	0154	4.4.90.51.00	40.000,00	
		0155	4.4.90.52.00	30.000,00	70.000,00
MANUT.ATIVIDADES ASSIST.PROM.SOCIAL GERA	04.244.0857.2.016	0156	3.1.90.09.00	3.000,00	
		0157	3.1.90.11.00	74.500,00	
		0158	3.1.90.16.00	1.500,00	
		0159	3.1.90.92.00	750,00	
		0160	3.1.90.94.00	1.000,00	
		0161	3.3.90.14.00	1.500,00	
		0162	3.3.90.30.00	4.500,00	
		0163	3.3.90.32.00	28.825,00	
		0164	3.3.90.33.00	3.000,00	
		0165	3.3.90.36.00	4.500,00	
		0166	3.3.90.39.00	6.500,00	
		0167	3.3.90.48.00	5.000,00	
		0168	3.3.90.92.00	1.000,00	
		0169	3.3.90.92.00	1.000,00	
		0170	3.3.60.41.00	3.000,00	
		0171	3.3.50.43.00	3.000,00	142.575,00
ENC. C/ FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	04.244.0857.2.017	0172	3.3.60.41.00	18.000,00	18.000,00
ENCARGOS C/ PASEP	04.272.0957.2.018	0173	3.1.90.13.00	6.000,00	
		0174	3.1.90.92.00	1.500,00	
		0175	3.2.90.21.00	2.000,00	
		0176	3.2.90.22.00	1.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO: 03.00  
 CODIGO: 03.02

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.DIREITOS CIDADANIA	04.122.1457.1.018		0177	3.3.90.47.00	20.000,00	35.000,00
			0178	3.3.90.92.00	1.000,00	
			0179	4.6.90.71.00	3.000,00	
			0180	4.4.90.51.00	22.500,00	
			0181	4.4.90.52.00	6.000,00	
ENCARGOS C/ATIV.ATEND.DIREITO CIDADANIA	04.122.1457.2.019		0182	4.5.90.61.00	1.500,00	30.000,00
			0183	3.1.90.11.00	1.500,00	
			0184	3.3.90.30.00	1.500,00	
			0185	3.3.90.36.00	1.500,00	
			0186	3.3.90.39.00	3.000,00	
			0187	4.4.50.42.00	3.000,00	
					1.401.425,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO...: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CODIGO: 03.00  
CODIGO: 03.03

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACADO	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.DE FINANÇAS	04.123.0457.1.019	0188	4.4.90.51.00	3.000,00	12.000,00	
			0189	4.4.90.52.00		7.500,00
			0190	4.5.90.61.00		1.500,00
MANUT.ATIVIDADES DE FINANÇAS GERAL	04.123.0457.2.020	0191	3.1.90.09.00	2.000,00	309.000,00	
			0192	3.1.90.11.00		50.000,00
			0193	3.1.90.13.00		5.000,00
			0194	3.1.90.16.00		6.000,00
			0195	3.1.90.34.00		10.000,00
			0196	3.1.90.92.00		1.500,00
			0197	3.1.90.94.00		1.000,00
			0198	3.3.90.14.00		4.500,00
			0199	3.3.90.30.00		27.500,00
			0200	3.3.90.34.00		140.000,00
			0201	3.3.90.35.00		14.000,00
			0202	3.3.90.36.00		4.500,00
			0203	3.3.90.39.00		25.000,00
			0204	3.3.90.47.00		5.000,00
			0205	3.3.90.92.00		1.000,00
			ENCARGOS C/ A DIVIDA DO MUNICIPIO	28.843.2857.2.021		0210
0211	3.2.90.21.00	1.500,00				
0212	3.2.90.22.00	1.500,00				
0213	3.3.90.91.00	35.000,00				
0214	3.3.90.93.00	1.500,00				
0215	4.5.90.64.00	7.500,00				
0216	4.6.90.71.00	40.000,00				
					415.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE..: SECRETARIA MUN.SAÚDE E MEIO AMBIENTE

CODIGO: 03.04

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES				
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO			
OBRAS, INSTAL.EQUIP.SAÚDE EM GERAL	10.122.1057.1.020	0217	4.4.90.51.00	45.000,00				
			0218	4.4.90.52.00	90.000,00			
			0219	4.5.90.61.00	4.500,00	139.500,00		
MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE	10.122.1057.2.022	0220	3.1.90.09.00	2.000,00				
			0221	3.1.90.11.00	120.000,00			
			0222	3.1.90.13.00	1.500,00			
			0223	3.1.90.16.00	6.000,00			
			0224	3.1.90.34.00	20.000,00			
			0225	3.1.90.92.00	1.500,00			
			0226	3.1.90.94.00	3.000,00			
			0227	3.3.90.14.00	4.500,00			
			0228	3.3.90.30.00	130.000,00			
			0229	3.3.90.34.00	200.000,00			
			0230	3.3.90.36.00	7.500,00			
			0231	3.3.90.39.00	15.000,00			
			0232	3.3.90.92.00	2.000,00			
			0233	4.4.90.52.00	15.000,00	528.000,00		
ENC. C/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.1057.2.023	0234	3.3.60.41.00	135.000,00	135.000,00			
OBRAS, INSTAL.EQUIP.MEIO AMBIENTE	10.541.1857.1.021	0235	4.4.90.51.00	250.000,00				
			0236	4.4.90.52.00	15.000,00			
			0237	4.5.90.61.00	15.000,00	280.000,00		
MANUT.ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	10.541.1857.2.024	0238	3.1.90.11.00	3.000,00				
			0239	3.3.90.30.00	15.000,00			
			0240	3.3.90.35.00	1.500,00			
			0241	3.3.90.36.00	4.500,00			
			0242	3.3.90.39.00	7.500,00			
			0243	3.3.60.41.00	3.000,00			
			0244	3.3.50.43.00	3.000,00			
			0245	3.3.90.92.00	1.500,00	39.000,00		
			OBRAS, INSTAL.EQUIP.DE SANEAMENTO	10.512.1757.1.022	0246	4.4.90.51.00	120.000,00	
						0247	4.4.90.52.00	30.000,00
0248	4.5.90.61.00	7.500,00				157.500,00		
CARGOS C/ ATIVID.DE SANEAMENTO	10.512.1757.2.025	0249	3.1.90.11.00	3.000,00				
			0250	3.3.90.30.00	7.500,00			
			0251	3.3.90.36.00	7.500,00			
			0252	3.3.90.39.00	7.500,00	25.500,00		
					1.304.500,00			





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO....: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 03.00  
CODIGO: 03.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
ENCARGOS C/ P.D.D.E.	12.361.1257.2.026	0253	3.3.60.41.00	7.500,00	7.500,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1257.1.023	0254	4.4.90.51.00	90.000,00	
		0255	4.4.90.52.00	40.000,00	
		0256	4.5.90.61.00	3.000,00	133.000,00
MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1257.2.027	0257	3.1.90.01.00	750,00	
		0258	3.1.90.03.00	1.500,00	
		0259	3.1.90.09.00	2.250,00	
		0260	3.1.90.11.00	100.000,00	
		0261	3.1.90.13.00	28.000,00	
		0262	3.1.90.16.00	6.000,00	
		0263	3.1.90.92.00	1.500,00	
		0264	3.1.90.94.00	1.000,00	
		0265	3.3.90.05.00	1.500,00	
		0266	3.3.90.10.00	1.500,00	
		0267	3.3.90.14.00	3.000,00	
		0268	3.3.90.18.00	26.500,00	
		0269	3.3.90.30.00	100.000,00	
		0270	3.3.90.32.00	30.000,00	
		0271	3.3.90.36.00	56.000,00	
		0272	3.3.90.39.00	62.000,00	
		0273	3.3.90.47.00	2.000,00	
		0274	3.3.60.41.00	60.000,00	
		0275	3.3.50.43.00	1.500,00	
		0276	3.3.90.92.00	1.500,00	
		0277	4.4.90.52.00	7.500,00	494.000,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.ENSINO MEDIO	12.362.1257.1.024	0278	4.4.90.51.00	1.500,00	
		0279	4.4.90.52.00	1.500,00	3.000,00
ENCARGOS C/ ENSINO MEDIO	12.362.1257.2.028	0280	3.1.90.11.00	1.500,00	
		0281	3.3.90.30.00	1.500,00	
		0282	3.3.90.36.00	1.500,00	
		0283	3.3.90.39.00	1.500,00	6.000,00
ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR	12.364.1257.2.029	0284	3.1.90.11.00	1.500,00	
		0285	3.3.90.30.00	1.500,00	
		0286	3.3.90.36.00	1.500,00	
		0287	3.3.90.39.00	1.500,00	
		0288	3.3.60.41.00	1.500,00	
		0289	4.4.90.52.00	1.500,00	9.000,00
OBRAS, INSTAL.EQUIP.EDUCACAO INFANTIL	12.365.1257.1.025	0290	4.4.90.51.00	7.500,00	
		0291	4.4.90.52.00	7.500,00	
		0292	4.5.90.61.00	1.500,00	16.500,00
MANUT.ATIVID.EDUCACAO INFANTIL	12.365.1257.2.030	0293	3.1.90.09.00	500,00	
		0294	3.1.90.11.00	3.000,00	
		0295	3.1.90.16.00	1.500,00	
		0296	3.3.90.14.00	1.500,00	
		0297	3.3.90.30.00	6.000,00	
		0298	3.3.90.36.00	1.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 03.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES			
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO		
ENCARGOS C/ EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.1257.2.031		0299	3.3.90.39.00	4.500,00		
			0300	3.3.60.41.00	1.500,00		
			0301	3.3.50.43.00	1.500,00		
			0302	3.3.90.92.00	1.500,00	23.000,00	
			0303	3.1.90.11.00	1.500,00		
			0304	3.3.90.30.00	1.500,00		
			0305	3.3.90.36.00	1.500,00		
			0306	3.3.90.39.00	1.500,00		
			0307	3.3.60.41.00	1.500,00		
			0308	3.3.50.43.00	1.500,00		
ENCARGOS C/ EDUCACAO ESPECIAL	12.367.1257.2.032		0309	3.3.90.92.00	1.500,00	10.500,00	
			0310	3.1.90.11.00	1.500,00		
			0311	3.3.90.30.00	1.500,00		
			0312	3.3.90.36.00	1.500,00		
			0313	3.3.90.39.00	1.500,00		
			0314	3.3.60.41.00	1.500,00		
			0315	3.3.50.43.00	1.500,00	9.000,00	
			0316	4.4.90.51.00	3.000,00		
			0317	4.4.90.52.00	4.500,00	7.500,00	
			0318	3.1.90.09.00	1.000,00		
OBRAS, INSTAL.EQUIP. MERENDA ESCOLAR	12.306.1257.1.026		0319	3.1.90.11.00	6.000,00		
			0320	3.1.90.16.00	1.500,00		
			0321	3.1.90.92.00	750,00		
			0322	3.3.90.14.00	1.500,00		
			0323	3.3.90.30.00	6.000,00		
			0324	3.3.90.36.00	1.500,00		
			0325	3.3.90.39.00	1.500,00		
			0326	3.3.60.41.00	1.500,00		
			0327	4.4.50.42.00	1.500,00	22.750,00	
			0328	4.4.90.51.00	44.000,00		
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	12.306.1257.2.033		0329	4.4.90.52.00	22.500,00		
			0330	4.5.90.61.00	3.750,00	70.250,00	
			0331	3.1.90.11.00	7.500,00		
			0332	3.1.90.16.00	1.500,00		
			0333	3.3.90.14.00	1.500,00		
			0334	3.1.90.92.00	500,00		
			0335	3.3.90.30.00	12.000,00		
			0336	3.3.90.32.00	3.000,00		
			0337	3.3.90.36.00	11.450,00		
			0338	3.3.90.39.00	12.500,00		
OBRAS, INSTAL.EQUIP.DIFUSAO CULTURA	12.392.1357.1.027		0339	3.3.60.41.00	3.000,00		
			0340	3.3.50.43.00	3.000,00		
			0341	3.3.90.92.00	1.500,00	57.450,00	
			0342	3.3.90.30.00	83.125,00		
			0343	3.3.90.36.00	150.000,00		
			0344	3.3.90.39.00	19.000,00		
ENCARGOS C/ DIFUSAO CULTURA	12.392.1357.2.034						
ENCARGOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1257.2.035						





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO: 03.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA		VALORES	
	CODIGOS	FICHA   ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
CARGOS COM BOLSAS DE ESTUDOS		0345   3.3.90.92.00	1.500,00	
		0346   4.4.90.52.00	80.000,00	332.625,00
	12.122.1257.2.036	0347   3.3.90.39.00	3.000,00	
		0348   4.4.50.42.00	6.000,00	9.000,00
				1.211.075,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO...: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE...: SECRET.MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

CODIGO: 03.06

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO	
			0395	3.1.90.11.00	37.500,00	
			0396	3.1.90.16.00	1.500,00	
			0397	3.1.90.92.00	500,00	
			0398	3.1.90.94.00	3.000,00	
			0399	3.3.90.14.00	1.500,00	
			0400	3.3.90.30.00	60.000,00	
			0401	3.3.90.36.00	15.000,00	
			0402	3.3.90.39.00	32.000,00	
			0403	4.4.90.52.00	60.000,00	213.000,00
VEIC.EQUIP.ATRAV. SUBSCR.COTAS CONSOR	15.122.2657.1.046		0404	4.5.90.64.00	15.000,00	15.000,00
						2.046.500,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CODIGO: 03.00  
 CODIGO: 03.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO	
OBRAS, INSTAL.EQUIP.COM.SERV.TURISMO	23.695.2357.1.047	0405	4.4.90.51.00	30.000,00	60.000,00	
			0406	4.4.90.52.00		22.500,00
			0407	4.5.90.61.00		7.500,00
ENCARGOS C/COM.SERV.TURISMO	23.695.2357.2.039	0408	3.1.90.11.00	7.500,00	94.500,00	
			0409	3.3.90.14.00		1.500,00
			0410	3.1.90.16.00		3.000,00
			0411	3.3.90.30.00		30.000,00
			0412	3.3.90.36.00		18.000,00
			0413	3.3.90.39.00		22.500,00
			0414	3.3.60.41.00		3.000,00
			0415	4.4.50.42.00		7.500,00
			0416	3.3.90.92.00		1.500,00
			OBRAS, INSTAL.EQUIP.DESPORTO E LAZER	23.812.2757.1.048		0417
0418	4.4.90.52.00	15.000,00				
0419	4.5.90.61.00	15.000,00				
ENCARGOS C/DESORTO E LAZER	23.812.2757.2.040	0420	3.1.90.11.00	15.000,00	104.000,00	
			0421	3.1.90.16.00		1.500,00
			0422	3.1.90.92.00		500,00
			0423	3.3.90.14.00		1.500,00
			0424	3.3.90.30.00		22.500,00
			0425	3.3.90.32.00		20.000,00
			0426	3.3.90.36.00		15.000,00
			0427	3.3.90.39.00		20.000,00
			0428	3.3.60.41.00		7.000,00
			0429	3.3.90.92.00		1.000,00
					333.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO: 03.00  
CODIGO: 03.99

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9.999	0430	3.3.99.99.99	83.000,00	83.000,00
					83.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO...: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FUNDEF

CODIGO: 04.00  
CODIGO: 04.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO	
OBRAS, INSTAL.EQUIP. DO FUNDEF	12.361.1257.1.049		0431	4.4.90.51.00	15.000,00	
			0432	4.4.90.52.00	15.000,00	
			0433	4.4.90.92.00	5.000,00	
			0434	4.5.90.61.00	5.000,00	40.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVID. DO FUNDEF	12.361.1257.2.041		0435	3.1.90.09.00	5.000,00	
			0436	3.1.90.11.00	130.000,00	
			0437	3.1.90.13.00	10.000,00	
			0438	3.1.90.16.00	20.000,00	
			0439	3.1.90.91.00	2.000,00	
			0440	3.1.90.92.00	1.000,00	
			0441	3.1.90.94.00	2.000,00	
			0442	3.2.90.21.00	1.000,00	
			0443	3.3.90.14.00	5.000,00	
			0444	3.3.90.30.00	36.000,00	
			0445	3.3.90.34.00	10.000,00	
			0446	3.3.90.36.00	20.000,00	
			0447	3.3.90.39.00	15.000,00	
			0448	3.3.90.92.00	3.000,00	260.000,00
				300.000,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

00...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
UNIDADE...: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

CODIGO: 05.00  
CODIGO: 05.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADA	TOTAL APLICACAO
E C/ PREV. SOCIAL E SEGURID. MUNICIPAL	04.271.0957.2.042	0449	3.1.90.09.00	1.000,00	
		0450	3.1.90.11.00	3.000,00	
		0451	3.1.90.13.00	500,00	
		0452	3.1.90.16.00	2.000,00	
		0453	3.1.90.92.00	500,00	
		0454	3.3.90.01.00	15.000,00	
		0455	3.3.90.03.00	10.000,00	
		0456	3.3.90.05.00	1.000,00	
		0457	3.3.90.08.00	2.000,00	
		0458	3.3.90.09.00	3.000,00	
		0459	3.3.90.10.00	1.000,00	
		0460	3.3.90.14.00	1.000,00	
		0461	3.3.90.30.00	1.000,00	
		0462	3.3.90.34.00	5.000,00	
		0463	3.3.90.36.00	1.500,00	
		0464	3.3.90.39.00	1.500,00	
		0465	3.3.90.92.00	1.000,00	
		0466	4.4.90.52.00	3.000,00	
	0467	4.6.90.71.00	2.000,00	55.000,00	
				55.000,00	
				7.800.000,00	



*[Signature]*  
ANA PAULA GONZAGA SOUZA  
CPF: 497.724.301-34  
PREFEITA MUNICIPAL

*[Signature]*  
VALDIR LEMES DA FRANCA  
CPF: 454.598.941-15 CRC: 10.967  
CONTADOR